



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 030, de 06 de dezembro de 1995.

**Nega referendo à Portaria UEMS N° 028,
de 12 de junho de 1995, publicada no
DO/MS N° 4056 de 14.06.95, p. 09.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da
Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em reunião realizada em 06 de
dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1° Negar referendo à Portaria UEMS N° 028, de 12 de junho
de 1995, que **SUSPENDE TEMPORARIAMENTE A TRANSFERÊNCIA DE
ALUNOS, POR CONTRARIAR A LEGISLAÇÃO PERTINENTE.**

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE-UEMS